

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria

Responsável pela Unidade Demandante:

José Luiz Marques

E-mail:

sesemar@tre-sp.jus.br

Ramal:

2254 2475

Coordenadoria:

Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços

Unidade Técnica (se houver):

SESEMAR

Responsável pela Unidade Técnica:

José Luiz Marques

Coordenadoria da Unidade Técnica:

COMIP

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

SGS

Objeto:

Aquisição de materiais para confecção de balcões de atendimento ao eleitor e materiais para confecção de bancadas de trabalho.

Tipo de Objeto:

Material de consumo

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

3656 - item 69 da SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

25.240,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

1.755,99

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

136.436,39

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

27/01/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

15/06/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

15/07/2025

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

1- Na presente contratação, para os itens de 1 a 8 e de 12 a 14, será(ão) exigido(s) Comprovante de Registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e Instrução Normativa IBAMA nº.6, de 27 de janeiro de 2022.

1.1. Para verificação da regularidade cadastral do fabricante/importador no CTF/APP será efetuada consulta ao site do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA no endereço:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php.

1.2. Não sendo possível efetuar a consulta on-line disposta no subitem 1.1. desta cláusula, a sessão pública será suspensão, mediante comunicação do Pregoeiro, que informará o momento de sua retomada.

1.3. Caso o fabricante/importador seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se aplica

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Materiais necessários para a confecção de balcões de atendimento e bancadas de trabalho.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

895 peças de chapas de compensado laminado sob medida; 70 pares de ferragens deslizantes; 900 pés niveladores, 300 unidades de passafios; 3000 cavilhas.

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na

última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

(SEI 011558-90.2023.6.26.8000 - TR- Consolidado n. 5036499; parecer jurídico - ASSJUR n. 4958605; decisão de aprovação instauração n. 4974289) (0009301-58.2024.6.26.8000 TR- Consolidado n. 5524742; parecer jurídico - ASSJUR n. 5665530; decisão de aprovação instauração n. 5675827)

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

José Luiz Marques

Suplente:

Fernando Luiz Peixoto dos Santos

Auxiliar:

Teresa Cristina Crosato Lunardi

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ MARQUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/01/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 17/01/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 17/01/2025, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6247553** e o código CRC **89ABFA04**.